



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-76, de 24 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, como membro da Comissão Parlamentar, nomeada pela Portaria CFO-SEC-26/2019, o cirurgião-dentista Márcio André Redmann (CRO-RS-CD-11854), pelo cirurgião-dentista Olmir Cadore (CRO-RS-CD-5052).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de abril 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**